PORTARIA Nº 111/20**22**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Edélcio Vanzella,** matrícula **nº 26663**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 02 (dois) meses referente ao **quinquênio de 01.01.2004 a 01.01.2009 e 01 (um) mês referente ao quinquênio 01.01.2009 a 01.01.2014**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída nos períodos de **01.06.2022 a 30.06.2022, 01.08.2022 a 30.08.2022 e 03.10.2022 a 01.11.2022** conforme consta no Protocolo nº 2021/1956.6343-4, de 13.10.2021. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de abril de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas